



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Desporto Escolar

FORMAÇÃO DE JUIZES

ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS

Carla Pinheiro Loureiro (CNM)
Fernanda Pinto (CNM)

Desporto Escolar

Atividades Rítmicas e Expressivas – Dança

- ⦿ Danças Tradicionais → Folclore, Medievais...
- ⦿ Danças Urbanas → Hip-Hop, Street Dance (Breakdance, Popping, Locking, New Style, New School)
- ⦿ Danças Sociais → Danças de Salão: “standard” e latino-americanas
- ⦿ Danças Aeróbicas → Aeróbicas (misto dança e exercícios de aeróbica)
- ⦿ Danças Modernas → Ballet, Moderna, Jazz, Contemporânea...

Importância da Dança

“A dança é considerada a mais completa das artes, pelo envolvimento de elementos artísticos como a música, o teatro, a escultura, a pintura, a indumentária e as múltiplas expressões artísticas.

O ser humano vai transmitindo, emoções simples, complexas e fortes desde que há registros, os quais datam do Período Paleolítico Superior.” (Bertoni, 1992).

Objetivos, competências, capacidades



Objetivos, competências, capacidades

Estruturação



Relações



O que considerar ao observar uma coreografia

- **DOMINANTES DA DANÇA**
 1. O QUE SE MOVIMENTA E DE QUE FORMA
 2. ONDE SE MOVIMENTA
 3. QUANDO SE MOVIMENTA
 4. COM QUEM SE MOVIMENTA
 5. O QUE PROVOCA O MOVIMENTO
 6. COMO SE MOVIMENTA
 7. PONTO DE PARTIDA PARA O MOVIMENTO

Critérios de Observação/Avaliação de uma coreografia

orientam professores e alunos do GE

apoiam o trabalho coreográfico

reduzem o grau de subjetividade inerente à modalidade e facilitam o ajuizamento

O que é ser Juíz?



O que é ser juiz? O que se espera de um Juiz?

Ser Juiz é ser a pessoa que julga, que mede, que garante a verdade com uma contribuição positiva

Ajuizar não é assistir de forma passiva, nem penalizar de modo mecânico, é sim interpretar, de modo humanamente falível mas igualmente de modo fundamentado a verdade da competição, a homologação dos resultados por comparação direta.

Do Juiz é esperada:

- Competência
- Concentração e foco
- Imparcialidade
- Neutralidade
- Rigor na aplicação de critérios
- Autoridade

Pressupostos:

2 Níveis: Introdutório/Elementar e Avançado

Nota Técnica – 50 pontos + Nota artística – 50 pontos

Duração das coreografias:

Elementar:

mínimo 2min e 30 seg

máximo 4 minutos

Avançado:

mínimo 3 minutos

máximo 5 minutos

Os esquemas devem evidenciar uma harmonia entre a música, os movimentos e a indumentária

Obrigatoriedade de apresentação de 2 coreografias: cada coreografia deverá estar devidamente identificada, com 1ª e 2ª coreografia e a designação do seu tema/título.

Dança

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Pontuação final absoluta=média da 1ª com a 2ª Coreografia

Atenção: Durante a atuação da sua escola o aluno/árbitro não avalia e tem de se retirar do painel

O aluno Juíz-Árbitro não pode atuar com o seu Grupo-Equipa

NOTA TÉCNICA – 50 pontos

Ajustamento
música/
movimento

Sincronismo

Coreografia/
ocupação espacial

Movimentos compatíveis
com o caráter da música

Todo o grupo e
subgrupos

→ Variações de formação

→ Exploração total do espaço de atuação

→ Explorar 3 níveis espaciais

→ Estrutura simples ou complexa

→ Alternância ritmo música/movimento

→ Lateralidade

NOTA ARTÍSTICA – 50 pontos

Qualidade de Movimento

Fluidez

Ligação ordenada e coerente entre os movimentos.

Interpretação musical – expressão: corporal e facial

Originalidade

Tema, Indumentária, criatividade da coreografia, exercícios inovadores, criativos...

Estética

Apresentação/Atitude

Postura corporal/ Graciosidade/ Plasticidade/*Souplesse*

Amplitude de movimentos

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Os critérios de pontuação regulam-se por uma **tabela de critérios de avaliação** segundo os diversos parâmetros, definidos na ficha de pontuação/regulamento específico.

Passamos a apresentar a TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO que atualmente está inserida no boletim de prova (facilitar a avaliação).

Cada juiz em prova deve ponderar bem os valores a atribuir a cada parâmetro, segundo os pontos definidos na tabela

Escola:		DSR:	CLDE:	Nota juiz Técnica	
Coreografia – título/tema:			Coreografia Nº		
Nome do Árbitro:					
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - NOTA TÉCNICA (NÍVEL INTRODUTÓRIO/ELEMENTAR)				PONTUAÇÃO	
1. Ajustamento música e movimento - 13 pontos	Movimentos compatíveis com o carácter da música		pouco	0 a 4	
			médio	5 a 9	
			elevado	10 a 13	
2. Sincronismo - 12 pontos	Todo o grupo e subgrupos	Sempre em grupo, sem ou com 1 formação de subgrupos	pouco	0 a 4	
		Com formação de subgrupos	médio	5 a 9	
		Todo o grupo e + de 3 subgrupo	sempre/1 falha	10 a 12	
3. Coreografia /Ocupação espacial - 25 pontos	Variações de formação - 6 pontos	As formações não podem ser repetidas	até 2 formações	0 a 1	
			3 a 4 formações	2 a 3	
			5 a 6 formações	3 a 4	
			7 e + formações	5 a 6	
	Exploração total do espaço de atuação - 4 pontos	Só utilização de centro e laterais	pouco	0 a 1	
			Centro, laterais, fundo, cantos	médio	2 a 3
	Explorar os 3 níveis espaciais - 3 pontos	Total do espaço	total	4	
			Só nível médio	1 nível	0 a 1
	Estrutura simples ou complexa e lateralidade - 7 pontos	Médio, alto ou baixo	2 níveis	2	
			Cada nível + de 1vez	repetição dos 3 níveis	3
			Rotinas de exercícios simples	sempre simples grupo e 1x subgrupos	0 a 2
			Rotinas simples, c/lateralidade e algumas rotinas complexas	com todo o grupo e subgrupos	3 a 4
Alternância ritmo da música/movimento - 5 pontos	Maioria das rotinas complexas e c/lateralidade	com todo o grupo e subgrupos	5 a 6		
		Só rotinas complexas e c/lateralidade	na sua totalidade	7	
		Movimento pouco variado c/ pouca alternância de ritmo/movimento	pouca	0 a 1	
		Com alternância de movimento e música	média	2 a 4	
	Totalmente compatível c/ música, alternâncias e movimentos/ritmos	quase ou sempre compatível	5		
TOTAL - NOTA TÉCNICA= 50 PONTOS					
NOTA FINAL - JUIZ TÉCNICA = PONTOS					
Observações:					

BOLETIM DE PROVA – Nota Técnica

Escola:		DSR:	CLDE:	Nota juiz Artística
Coreografia - título:			Coreografia Nº	
Nome do Árbitro.				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - NOTA ARTÍSTICA (NÍVEL INTRODUTÓRIO/ELEMENTAR)				PONTUAÇÃO
1. Interpretação musical/ expressão corporal e facial - 10 pontos			Musical e corporal	0 a 4
			Musical, corporal e facial	5 a 7
			No seu conjunto total	8 a 10
2. Qualidade de Movimento - 16 pontos	Fluidez - 6 pontos	pouco fluído		0 a 1
		c/alguma fluidez		2 a 4
		quase a totalmente fluído		5 a 6
	Ligação ordenada e coerente entre os movimentos - 10 pontos	Grupo e subgrupos	poucas ligações	
Ligações e coerências entre a maioria dos movimentos c/grupo e subgrupo		boas ligações e coerências entre movimentos		4 a 7
Ligações e coerências entre todos os movimentos grupo e subgrupo		muitas ligações e total coerência entre os movimentos		8 a 10
3. Originalidade e Criatividade - 14 pontos	Elementos coreográficos repetidos, pouca originalidade, indumentária não é adequada aos movimentos		cópia de coreografia=zero pontos pouca coreografia	0 a 3
	Algumas rotinas repetidas, movimentos básicos		rudimentar	4 a 6
	Poucas rotinas repetidas, boa originalidade e criatividade		boa	7 a 9
	Coreografia complexa e criatividade no seu todo		elevada	10 a 12
	Originalidade e criatividade absoluta em todos os itens, complexa		totalmente criativa/original	13 a 14
4. Estética - 10 pontos	Apresentação e Atitude do grupo e subgrupos - 3 pontos		rudimentar	0 a 1
			aperfeiçoada	2
			muito trabalhada	3
	Postura corporal/Graciosidade/Plasticidade/Souplesse + Amplitude de movimentos - 7 pontos		pouca	0 a 2
			alguma	3 a 4
			boa	5 a 6
		alta a excelente	7	
TOTAL - NOTA ARTÍSTICA = 50 PONTOS				
NOTA FINAL - JUIZ ARTÍSTICA = PONTOS				

BOLETIM DE PROVA – Nota Artística

NOTA TÉCNICA + ARTÍSTICA	MÉDIA
<p>DEDUÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não atingir o mínimo ou exceder o limite máximo ** -Saída do espaço de atuação* -Cópias de coreografias/ rotinas de exercícios repetidas -Inatividade de 1 ou + elementos após os 15” - O mesmo Nº elementos do grupo em ambas as coreografias. -Material lançado inadequadamente ou resgatado por algum aluno em competição 	<p>Deduzir após a média final dos juízes retirando a nota mais alta e a mais baixa.</p>
<p>NOTA FINAL</p> <p>Ajuizamento/ discrepâncias: Haverá um cuidado especial com as discrepâncias nas notas: 6 pontos entre as notas técnicas ou/ notas artísticas 12 pontos entre pontuações finais</p> <p>No caso destas existirem o Juiz Árbitro Principal terá a decisão final.</p>	<p>MÉDIA FINAL</p>
<p>Nota final absoluta = média da 1ª com a 2ª coreografia</p>	



* Juiz-Árbitro indica as deduções da saída do espaço de atuação com o auxílio dos juízes de linha durante a competição.



** Juiz-Árbitro decide as deduções por redução ou excesso de tempo de atuação.



Plágio de coreografias na íntegra; rotinas de exercícios repetidas; mais de 15” de inatividade de 1 ou + elementos do grupo; todos os elementos do grupo deverão participar em ambas as coreografias.

DEDUÇÕES

Plágio integradas de esquemas

Inatividade de um ou vários elementos (+15"), exceção troca de vestuário

Juiz-Árbitro principal e juízes árbitros de mesa controlam durante a prova as deduções:

Por tempo (reduzido ou em excesso)

até 30"=1 ponto; até 1'= 2 pontos; + de 1'= 3 pontos
E cada minuto a mais, penaliza mais 1 ponto

Saídas do praticável/zona de atuação: um ponto por cada saída da zona de atuação (função juiz de linha)

O mesmo nº de elementos a participar em ambas as coreografias

Repetições constantes de rotinas de exercícios

Considera-se saída do praticável, o pisar da linha ou transposição da mesma com qualquer parte do corpo (à exceção da via aérea). O espaço de atuação (14mx14m) deverá estar visivelmente definido/marcado

Material lançado inadequadamente durante a coreografia ou resgate do material por algum aluno em competição

Contagem de tempo, inicia e termina com a respetiva música.

NOTA TÉCNICA

AJUSTAMENTO MÚSICA/MOVIMENTO



Ajustamento
música/movimento
compatíveis com o
caráter da música



Movimentos devem ser compatíveis
com o estilo ou caráter da música



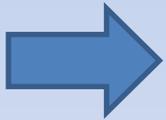
Os grupos e subgrupos devem estar coordenados e sincronizados entre si. Vários subgrupos podem executar rotinas diferentes, mas coordenados entre si.

Os elementos devem executar o mesmo movimento simultaneamente

COREOGRAFIA/ OCUPAÇÃO ESPACIAL



Variações de formação: quadrado, linha, coluna, diagonal esquerda/direita, retângulo, Xadrez, várias linhas, etc...
Variações de formação repetidas não são consideradas

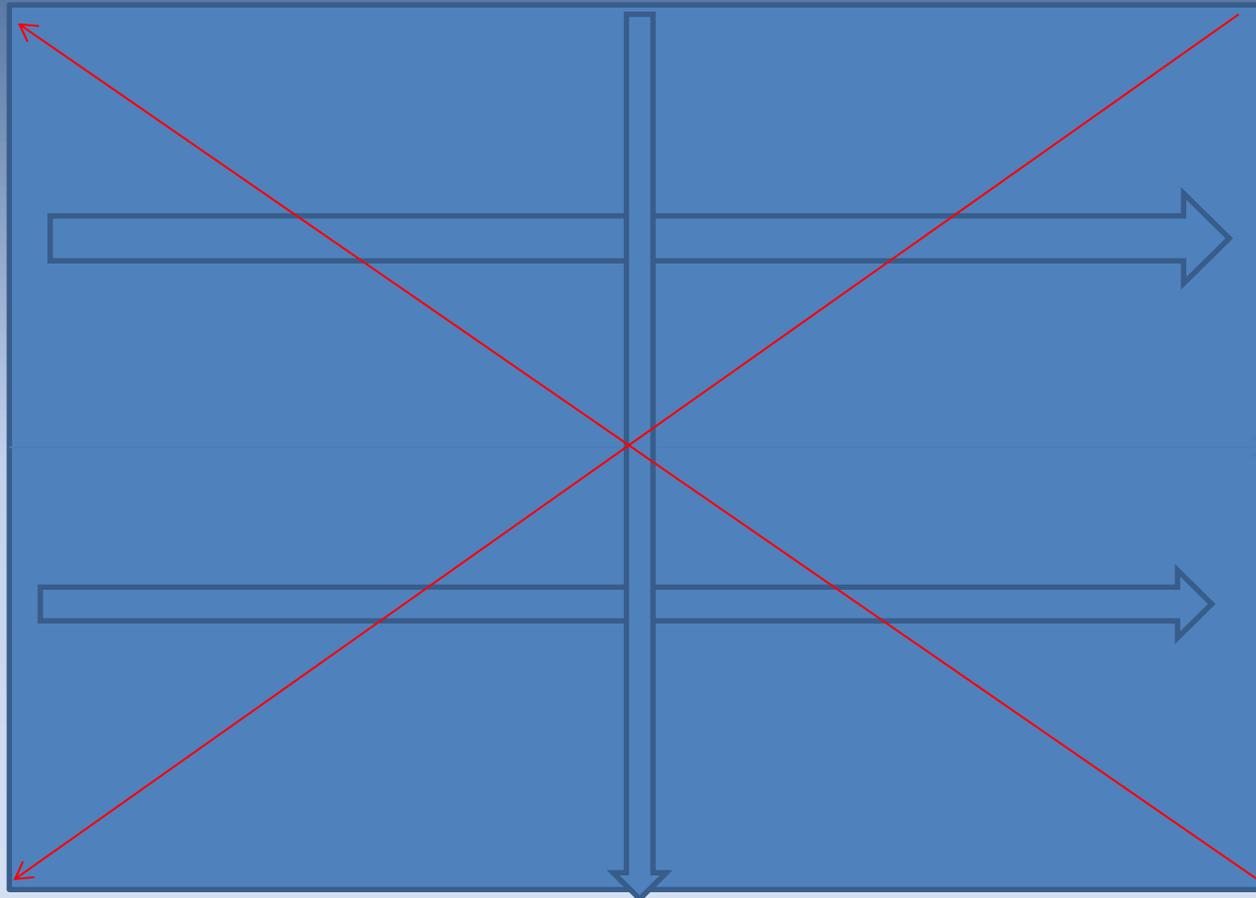


Exploração total do espaço de atuação: explorar toda a sua área de (14m x14m).

Exploração total de espaço

Canto posterior esquerdo

Canto posterior direito



Canto anterior esquerdo

Canto anterior direito

NOTA: deve ser explorado em toda a sua área, por todos ou subgrupos. Os três níveis – todos os elementos a realizar quer em conjunto ou separadamente. Se só alguns o realizarem, pontuação deve ser baixa.



Exploração dos 3 Níveis

Explorar 3 níveis espaciais:

- 1. Alto** : saltos, posições elevadas do parceiro ou de um ou + elementos do grupo, figuras elevadas de acrobacias;
- 2. Médio:** de pé, posição intermédia e média de movimentos, individual e em conjunto;
- 3. Baixo:** chão, figuras no chão, ou acrobacias no chão, quer individual ou em grupo.

Todos os elementos do grupo têm que explorar os 3 níveis.

COREOGRAFIA/ OCUPAÇÃO ESPACIAL



Alternância ritmo da música/movimento (a estrutura musical deve ser bastante diversificada, lentos, rápidos, fortes, fracos, suaves...sem desvirtuar a coreografia/tema)



Estrutura simples ou complexa



Simples: estrutura com pouca alteração de ritmo musical e movimento, demasiadas repetições das frases musicais e estrutura de coreografia.

Complexa: estrutura com muita alteração de ritmo musical e movimento. Constantes alternâncias de ritmo e movimento do grupo e subgrupos. Complexidade musical com uma coreografia também exigente. Exige rotinas bastante elaboradas de difícil execução e que não se repitam com frequência.

Rotinas coreográficas

Rotinas coreográficas apresentadas por um e até três elementos do grupo, não podem ser pontuadas separadamente do restante grupo.

Caso o grupo no seu todo não tenha um elevado nível técnico, não se pode dar pontuação elevada.

Não enaltecer a pontuação de um ou mais elementos do grupo, deve ser no seu todo.

O Juiz-Árbitro deverá fazer sempre referência ao corpo de juízes alertando para esse facto.



Lateralidade



Todos os movimentos são construídos com ambas as laterais do corpo.

Movimentação para a direita e esquerda lateral /diagonal ao corpo.

Rotina de exercícios na lateralidade corporal.

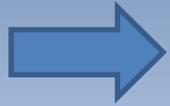
NOTA ARTÍSTICA

**Interpretação musical
– Expressão corporal e
facial**



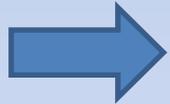
A expressão corporal e facial devem evidenciar e relacionar-se com o estilo/caráter da música.
Dar maior ênfase à expressão corporal

Qualidade de Movimento



Fluidez

(sem quebras, rotinas interligadas, fluidez que se evidencia através da música)



Ligação ordenada e coerente entre os movimentos

Originalidade

```
graph TD; A([Originalidade]) --> B[Tema, músicas, indumentária, criatividade do esquema, transições, exercícios inovadores, criativos, a escolha de músicas, tudo o que promova a originalidade/criatividade criando impacto/surpresa no espectador.]; B --> C[Criativos, originais]; B --> D[X Falta de criatividade...(coreografias já conhecidas, movimentos previsíveis e repetidos)];
```

Tema, músicas, indumentária, criatividade do esquema, transições, exercícios inovadores, criativos, a escolha de músicas, tudo o que promova a originalidade/criatividade criando impacto/surpresa no espectador.

Criativos, originais

X Falta de criatividade...(coreografias já conhecidas, movimentos previsíveis e repetidos)

Estética



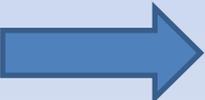
Apresentação



Atitude / Postura Corporal



Amplitude de movimentos



Graciosidade/Plasticidade/Souplesse

AS SEGUINTE FOTOGRAFIAS REFLETEM DIFERENTES NÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS PARÂMETROS:

AMPLITUDE

(das execuções técnicas: salto de carpa e espargata , nos quais se espera a amplitude máxima)

GRACIOSIDADE, *SOUPLESSE* E PLASTICIDADE



SUGESTÕES DE VIDEOS DO YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/watch?v=bqbHcVXPvVA>

<https://www.youtube.com/watch?v=c9MywwR1E90>

https://www.youtube.com/watch?v=_uyUJQs5RJI

<https://www.youtube.com/watch?v=yFSLEtXRBTM>

<https://www.youtube.com/watch?v=iS1AaV6PRr0>

<https://www.youtube.com/watch?v=-NQkgb6nzMY>

<https://www.youtube.com/watch?v=nCmGYokznBA>

<https://www.youtube.com/watch?v=YW698M3k2Zk>

<https://www.youtube.com/watch?v=JWV3Ah4-uwM>

<https://www.youtube.com/watch?v=6FwpMsFp1HI>

<https://www.youtube.com/watch?v=-rcsfQq5iQc>

<https://www.youtube.com/watch?v=LRZ-1-MGk1U>

<https://www.youtube.com/watch?v=IQgT23JnVYQ>

<https://www.youtube.com/watch?v=FcJdMMTz0Ms>

<https://www.youtube.com/watch?v=8RFTy9E5WlQ>

https://www.youtube.com/watch?v=D_NVQlUN8vg

<https://www.youtube.com/watch?v=jGGv2skyAAw>

<https://www.youtube.com/watch?v=Lq5Kx45Ty2w>

https://www.youtube.com/watch?v=3uJcs8GqD_4

<https://www.youtube.com/watch?v=fNPVuoRJBRI>

<https://www.youtube.com/watch?v=nSMAd9jLYKU>

<https://www.youtube.com/watch?v=AcnOVtx05zw>

https://www.youtube.com/watch?v=V7_4WuEXrsk

<https://www.youtube.com/watch?v=rxG-90AWl1I>

<https://www.youtube.com/watch?v=TEa8sdwCweQ>

<https://www.youtube.com/watch?v=FVuWGC8Kbr0>

<https://www.youtube.com/watch?v=NZ40DqYRMgE>

<https://www.youtube.com/watch?v=Ht-IfYbIFmg>

https://www.youtube.com/watch?v=GOv_s6ptQfQ

<https://www.youtube.com/watch?v=zKViuymTeul>

https://www.youtube.com/watch?v=4N_chV-yhpl

<https://www.youtube.com/watch?v=XSHfXILG8vM>

<https://www.youtube.com/watch?v=DWK5bzWkiuE>

<https://www.youtube.com/watch?v=62rLNMAbOsA>

<https://www.youtube.com/watch?v=cK2GuhDA8tI>

https://www.youtube.com/watch?v=COO_gahYJIo

<https://www.youtube.com/watch?v=lgmm8jCtvmY>

<https://www.youtube.com/watch?v=DHXNaIvaCdQ>

<https://www.youtube.com/watch?v=BZP2X2E2ShA>

<https://www.youtube.com/watch?v=mqZJY8vjjsE>

<https://www.youtube.com/watch?v=nwv85hQNrgk>

<https://www.youtube.com/watch?v=q2rHvxFXxIU>

https://www.youtube.com/watch?v=UMGM_2svSa0

https://www.youtube.com/watch?v=cyDDkEYM7_c

<https://www.youtube.com/watch?v=Fd8m0irPyXI>

OBRIGADA PELA VOSSA PARTICIPAÇÃO E
VOTOS DE MUITO SUCESSO NO
CUMPRIMENTO DA VOSSA FUNÇÃO